

Elizete da Neiva Moreira

Mestre e doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGG-UFES)
elizetenmoreira@gmail.com

Carlos Teixeira de Campos Júnior

Professor Titular do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo, mestre e doutor pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP
ctcampos@gmail.com

O fetiche da natureza e a mercantilização das pedras naturais no cenário contemporâneo

Resumo

O trabalho analisa a transformação das rochas ornamentais em mercadorias altamente valorizadas e fetichizadas no cenário contemporâneo, distanciando-se do valor classicamente determinado pelo processo produtivo, isto é, pela relação valor-trabalho. Argumenta-se que esse processo de valorização está associado, de um lado, à instrumentalização jurídica da propriedade fundiária e dos direitos de lavra e, de outro, à incorporação de elementos simbólicos vinculados às características naturais e valores culturais historicamente construídos. Nas últimas décadas, com a intensificação da urbanização em escala planetária e a conversão industrial de praticamente todos os elementos da natureza em mercadorias, a vida cotidiana se afastou progressivamente do meio natural. Paradoxalmente, esse distanciamento produz uma crescente valorização simbólica da natureza, conforme assinala Lefebvre. O fetiche da mercadoria, entretanto, encobre a relação de destruição da natureza inerente à exploração das rochas, que resultam de processos geológicos que se desenvolveram ao longo de milhões de anos. À luz da teoria crítica, busca-se revelar a contradição inerente à lógica de acumulação no setor: a exaltação dos atributos simbólicos e naturais dessa mercadoria – frequentemente mobilizada para a promoção do rentismo – ocorre simultaneamente à sua subtração do ambiente natural. Adota-se a indústria brasileira de rochas ornamentais como recorte espacial analítico.

Palavras-chave: Rochas ornamentais, Fetichismo da mercadoria, Rentismo.

Abstract

THE FETISHIZATION OF NATURE AND THE COMMODIFICATION OF NATURAL STONES IN THE CONTEMPORARY CONTEXT

This article analyzes the transformation of ornamental stones into highly valued and fetishized commodities in the contemporary context, whose prices increasingly diverge from value as classically determined by the production process, that is, by the value–labor relation. It is argued that this process of valorization is associated, on the one hand, with the legal instrumentalization of landed property and mining rights and, on the other, with the incorporation of symbolic elements linked to natural characteristics and historically constructed cultural values. In recent decades, the intensification of planetary-scale urbanization and the industrial conversion of virtually all elements of nature into commodities have progressively distanced everyday life from the natural environment. Paradoxically, this distancing has produced a growing symbolic valorization of nature, as noted by Lefebvre. Commodity fetishism, however, conceals the processes of environmental destruction inherent in the exploitation of ornamental stones, which result from geological processes unfolding over millions of years. Drawing on critical theory, the article reveals a central contradiction in the sector's logic of accumulation: the exaltation of the commodity's symbolic and natural attributes – frequently mobilized to promote rent-seeking practices – occurs simultaneously with its removal from the natural environment. The Brazilian ornamental stone industry is adopted as the spatial analytical framework.

Key-words: Ornamental stones, Commodity fetishism, Rentierism.

1. Introdução

A indústria brasileira de rochas ornamentais é relativamente jovem e apresenta forte concentração espacial, destacando-se o estado do Espírito Santo, principal produtor e exportador do país. No contexto internacional, o Brasil ocupa a quarta posição em produção e a quinta em exportações do segmento (PUPULIM, 2025). Para 2023, estimou-se um faturamento superior a US\$ 6 bilhões considerando-se as transações comerciais internas e externas do setor, sendo pouco mais de US\$ 1 bilhão referente às exportações (ABIROCHAS, 2024).

Do ponto de vista geológico, o país apresenta grande riqueza e ampla possibilidade de exploração de depósitos rochosos para fins ornamentais e de revestimento, o que lhe confere significativa vantagem competitiva no mercado internacional. Destacam-se, nesse sentido, a excepcional

diversidade de tipos litológicos, a grande variedade cromática e a ocorrência de materiais raros de alta cotação comercial (VIDAL; CASTRO; FRASCÁ, 2014). Em 2023, foram mais de “900 tipos de variedades comerciais comercializadas nos mercados interno e externo” (VIDAL; CASTRO; FRASCÁ, 2014, p. 6).

Embora a exploração das rochas para fins ornamentais e de revestimento no Brasil remonte ao período colonial, com as devidas ressalvas ao contexto pretérito, a indústria de rochas ornamentais é um fenômeno mais recente na história brasileira e está profundamente relacionada ao processo de urbanização e ao desenvolvimento da indústria da construção civil, sua principal demandante. Na Europa, contudo, o uso arquitetônico de rochas em monumentos, como igrejas e palácios, é milenar. Não por acaso, os europeus, especialmente os italianos, foram pioneiros no desenvolvimento industrial do setor e mantêm, até os dias atuais, participação significativa no comércio global da cadeia produtiva de rochas ornamentais.

As pedras naturais – como também são denominadas no meio comercial – ingressam no processo produtivo como “dávivas gratuitas da natureza”, expressão que Harvey (2018), retomando Marx, utiliza para caracterizar os recursos naturais apropriados pelo capital sem custo de produção. A transformação desses materiais em mercadorias pressupõe a realização de trabalho, mediado por recursos tecnológicos, adicionando-lhe valor e, portanto, mais-valor, segundo a teoria crítica.

Contudo, a valorização comercial das rochas ornamentais se distancia do processo produtivo e incorpora símbolos externos, alguns herdados de antigos períodos históricos e outros mais recentes, que emergem da lógica contraditória de destruição e simultânea valorização da natureza, convertendo fragmentos do meio natural, especialmente os considerados raros, em objetos altamente desejados. O fetiche da mercadoria, tomando as análises marxistas como referência, consiste na manifestação de sua aparência como coisa natural e na ocultação das relações sociais de produção que a constituem como objeto do desejo social, ao mesmo tempo em que encobre ou minimiza a dilapidação da natureza implicada nesses processos.

Esse distanciamento entre o preço da mercadoria e seu processo produtivo envolve também – e sobretudo – o rentismo inscrito na constituição

da propriedade fundiária e do direito de lavra. Embora tais formas de propriedade não criem valor nem se originem na produção, elas exercem, pelo monopólio de acesso ao recurso natural, uma pressão sobre o preço, de modo que a renda se realiza na circulação ainda que sua origem esteja fora dela. Assim, o preço final da rocha ornamental expressa uma síntese entre trabalho, renda e valor simbólico: ao valor-trabalho somam-se a apropriação fundiária e minerária e os fetiches estéticos que permitem que a mercadoria seja vendida por um preço superior ao seu custo de produção.

Considerando esses elementos introdutórios, este artigo se apresenta como um esforço de crítica analítica diante da exaltação dos aspectos aparentes da acumulação capitalista, que se apropria dos recursos naturais e de valores historicamente construídos para se reproduzir. O artigo é um recorte de um estudo mais amplo sobre a gênese e a consolidação da indústria capixaba de rochas ornamentais e as formas de acumulação capitalista no setor.

2. Breve panorama sobre a indústria de rochas ornamentais no Brasil

Embora a extração e o uso de rochas ornamentais no Brasil remontem ao período colonial – como atestam a arquitetura de cidades históricas e monumentos espalhados pelo território nacional –, a indústria brasileira de rochas ornamentais é relativamente jovem. Seu desenvolvimento efetivo ocorreu apenas nas últimas décadas do século XX, momento de inflexão da economia nacional rumo à industrialização e à intensificação do processo de urbanização, sobretudo na região Sudeste, onde se concentram os principais estados produtores e consumidores de materiais rochosos.

Contudo, o desenvolvimento e a consolidação da produção brasileira de rochas ornamentais se articulam também às transformações ocorridas na reorganização do setor em escala mundial, especialmente nas décadas de 1980 e 1990 – período identificado como a “nova idade da pedra”, segundo Chiodi Filho e Kistemann (2014). A política neoliberal adotada no Brasil nos anos 1990 favoreceu o ingresso de investidores externos na atividade, tanto de forma indireta – por meio da aquisição e da exportação de blocos – quanto

por meio de sua participação direta na produção. Esse contexto também ampliou as possibilidades de acesso a maquinário mais moderno e eficiente para o corte de materiais de grande dureza, como os granitos, seja via importação, seja por transferência tecnológica para as empresas nacionais.

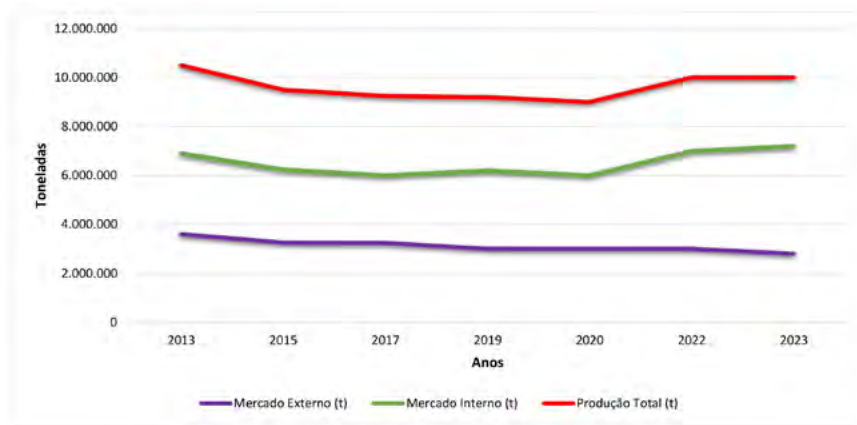
O setor de rochas ornamentais no Brasil emerge de forma modesta, relegado a iniciativas de investidores de origens profissionais distintas e, majoritariamente, com recursos financeiros limitados. O estado do Espírito Santo despontou nesse processo de constituição de um setor articulado, liderando a produção – etapas de extração e de beneficiamento – e a exportação nacional de rochas ornamentais, seguido pelos estados de Minas Gerais e Bahia, que se destacam sobretudo na etapa de extração, conforme observado nas séries históricas disponibilizadas pela Associação Brasileira da Indústria de Rochas Ornamentais (ABIROCHAS).

Atualmente, o setor é composto por grandes grupos empresariais que coexistem com micro e pequenas empresas – essas últimas atuando predominantemente na etapa de extração, enquanto as maiores se concentram no beneficiamento, na exportação e em cadeias mais verticalizadas. Nesse contexto produtivo, destacam-se comercialmente o granito, principal rocha explorada, o mármore e, mais recentemente, o quartzito, uma rocha altamente valorizada nos mercados globais. Embora os números reforcem a relevância das exportações para a dinâmica econômica do setor, que alcançou US\$ 1,263 bilhão em 2024 (CENTROROCHAS, 2025), o consumo interno, impulsionado sobretudo pela construção civil, também tem crescido de forma expressiva, configurando parcela significativa da produção nacional e capixaba, como demonstrado na figura 1.

Desse modo, apesar de o mercado externo desempenhar papel crucial na expansão e na consolidação da indústria brasileira de rochas ornamentais, especialmente da capixaba, o mercado interno permanece como o principal destino da produção nacional em termos de volume absoluto consumido. Sua importância se torna ainda mais evidente em conjunturas de instabilidade econômica internacional, quando a retração do comércio global impacta diretamente as exportações, como se observa nos recuos pontuais evidenciados na figura supracitada. Assim, a articulação equilibrada entre os mercados interno e externo constitui elemento estratégico para a resiliência do setor frente às oscilações cíclicas da economia global.

Figura 1

BRASIL: PRODUÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS VOLTADAS PARA OS MERCADOS EXTERNO E INTERNO (EM TONELADAS), ANOS 2013 A 2023



Fonte: Elaboração própria com base em dados da Abirochas (2024).

Por fim, a inserção brasileira – e, em particular, capixaba – na produção de rochas ornamentais acompanha a tendência de expansão observada no mercado global. Segundo dados de Montani, citados por Bezerra (2018), a produção mundial passou de 17,8 milhões de toneladas em 1976 para 152 milhões em 2017, um aumento de aproximadamente 754% em quatro décadas. De acordo com a Abirochas (2024), a produção brasileira representa 7% da mundial, correspondendo a 10 milhões de toneladas. O principal destino desse volume continua sendo o setor da construção civil, responsável por cerca de 75% do consumo mundial, especialmente em aplicações como pisos, revestimentos internos e fachadas externas.

3. O capital sobre a pedra: produção, apropriação e acumulação no setor de rochas ornamentais

No contexto da sociedade contemporânea, no qual a produção está orientada primordialmente pela lógica do mercado, as atividades em torno das rochas ornamentais não escapam à regra – o objetivo fundamental que anima sua reprodução é a incessante busca por lucro e rendas apropriáveis. Diante disso, parte-se da seguinte indagação: O que confere

especificidade à mercadoria gerada a partir da pedra natural? Quais particularidades ela apresenta enquanto forma de expressão da riqueza no modo de produção capitalista?

Primeiramente, cabe trazer à tona um esclarecimento de Harvey com base na análise de Marx sobre a relação natureza, valor e capital:

[...] certos valores de uso entram na produção capitalista como 'dávias gratuitas'. Isso ocorre quando o 'objeto de trabalho [é] presenteado gratuitamente pela natureza. É o caso de minérios metálicos, minerais, carvão mineral, pedras etc'. Embora o capital repouse materialmente em sua relação metabólica com a natureza, isso não significa que a natureza em si possua valor. Ela é um armazém de dávias gratuitas que o capital pode usar sem precisar pagar nada por elas. No entanto, tais valores de uso podem, eventualmente, adquirir um preço, se forem cercados e se tornarem propriedade privada de alguém. O proprietário estará então em posição de poder extrair renda monetária desses recursos, ainda que em si não possuam valor. [...] (HARVEY, 2018, p. 99-100).

Enquanto atividades produtivas, na ótica marxista, a extração e o beneficiamento das rochas ornamentais se inserem no movimento clássico de valorização do capital: o dinheiro enquanto capital se transforma em mercadoria por meio da aplicação do trabalho sobre os meios de produção e, após a circulação, retorna ao ponto de partida como dinheiro acrescido. Ainda que esse processo represente uma etapa essencial da valorização – ao incorporar trabalho às “dávias da natureza” – e, portanto, do movimento do capital, a formação de preços das rochas ornamentais incorpora elementos adicionais.

Nesse sentido, destaca-se o monopólio sobre a propriedade da terra e sobre o direito de exploração mineral, que frequentemente dissocia o preço final da mercadoria de seu processo efetivo de produção. Em outras palavras, à mercadoria é incorporada uma fração de valor destinada aos proprietários fundiários e aos detentores dos títulos minerários, que na forma de renda entra no cálculo como um sobrepreço em relação ao preço de produção. Como a propriedade é um direito garantido juridicamente – e, mais profundamente, pelas próprias relações sociais que estruturam o capitalismo – seus detentores não precisam produzir nada para participar da repartição dos rendimentos gerados por toda sociedade.

Contudo, também o monopólio da terra e do direito de lavra não é suficiente, por si só, para explicar os altos preços praticados no mercado de rochas ornamentais. As características naturais dessas rochas – como

dureza, beleza e raridade –, somadas aos atributos socialmente construídos ao longo do tempo – como prestígio, distinção e opulência simbólica – funcionam como fundamentos materiais e socioculturais que legitimam preços mais elevados. Esses atributos são convertidos em fontes de renda apropriadas pelos detentores dos monopólios mineral e fundiário, reforçando a dissociação entre valor e preço e intensificando a lógica rentista do setor.

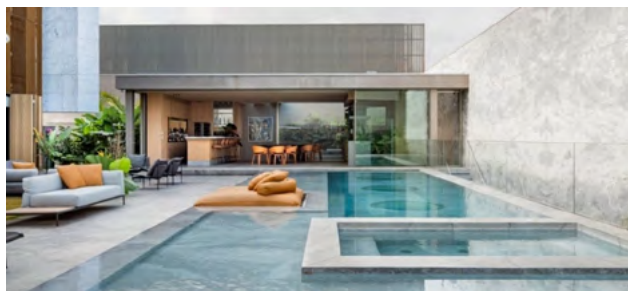
Considerando que as rochas ornamentais são mercadorias derivadas de recursos naturais não reproduzíveis e são manipuladas, no contexto deste estudo, basicamente em termos de corte, textura e brilho superficiais, e que sua precificação se pauta em critérios singulares, cabe resgatar a seguinte afirmação de Marx: “O trabalho não é a única fonte de valores de uso que ele produz, a única fonte da riqueza material. O trabalho é o pai da riqueza material, como diz William Petty, e a terra é a mãe” (MARX, 2013, p. 136). A condição de mercadoria especial reside, portanto, no fato de se tratar de um fragmento da natureza inorgânica, insuscetível de reprodução humana, que carrega consigo uma apreciação estética e simbólica milenar, cuja apropriação é juridicamente instituída.

É preciso considerar também que, dentro da lógica da progressiva instrumentalização da natureza – reduzida a recurso econômico –, a escassez torna-se, paradoxalmente, produto da abundância exploratória. Nesse cenário, emerge o desejo de incorporação de fragmentos do mundo natural ao ambiente construído, como argumenta Lefebvre (2008). Se, no passado, a beleza e a durabilidade das rochas eram atributos de distinção social, hoje esses aspectos se somam ao valor simbólico derivado de sua raridade enquanto expressão da natureza. Um exemplo significativo é o discurso recente do *marketing* do setor, que passou a adotar denominações como “pedras naturais” ou “rochas naturais” para se referir aos materiais ornamentais, ressaltando sua autenticidade frente a concorrentes altamente industrializados, como o porcelanato.

Todavia, essa valorização simbólica – que transforma as rochas ornamentais em signos da natureza desejável – convive com a exploração predatória que sustenta sua oferta no mercado. À luz da reflexão lefebvriana, tais rochas podem ser compreendidas como fetiches do natural: objetos que prometem presença e a beleza da natureza no ambiente urbano justamente

à medida que sua base material é destruída. A mercadoria, assim, condensa uma contradição fundamental: quanto mais rara e devastada a natureza se torna, maior o prestígio atribuído a seus fragmentos convertidos em ornamento. As imagens das figuras a seguir ilustram visualmente essa dinâmica contraditória, na qual a natureza aparece ao mesmo tempo exaltada e negada.

Figura 2
CASA T, SÃO PAULO (SP)



Fonte: Brasigran, projetos residenciais (2025).

Qual ideia se encontra subjacente à piscina e às paredes próximas revestidas com mármore, na figura 2? Não seria a tentativa de se recriar artificialmente um espaço natural, como um lago, mas com sofisticação?

Figura 3
CASA T, SÃO PAULO (SP)



Fonte: Brasigran, projetos residenciais (2025).

E a estrutura tipo pergolado cercada por plantas e revestida de mármore, da figura 3? Não se projeta aí a sensação de relaxamento mediada por elementos naturalizados, mas também com sofisticação?

Figura 4

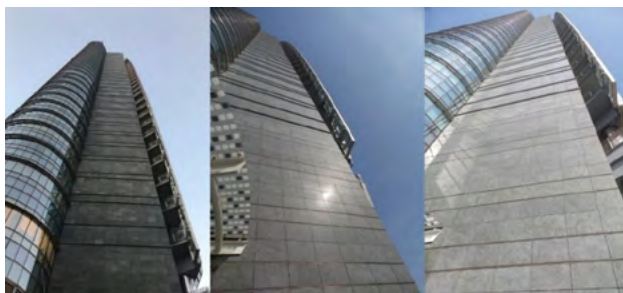
EDIFÍCIO TOWER BRIDGE CORPORATE, SÃO PAULO (SP). DESTAQUE DA FACHADA EM GRANITO ANTARTIC WHITE



Fonte: Brasigran, projetos corporativos (2025).

Figura 5

EDIFÍCIO UNICREDIT TOWER, MILÃO (ITÁLIA). DESTAQUE DA FACHADA EM GRANITO GREEN SÃO FRANCISCO



Fonte: Brasigran, projetos corporativos (2025).

Já nos edifícios corporativos localizados em grandes centros urbanos como São Paulo e Milão (figuras 4 e 5), que combinam o vidro moderno às pedras naturais clássicas, pode-se perceber a sobreposição de signos: o contraste entre o moderno e o tradicional, a urbanização e a representação da natureza, além da materialização do prestígio e do poder que ambos os materiais simbolizam. Em outro exemplo, apresentado na figura 6, referente a uma rede hoteleira renomada no país, evidencia-se o simbolismo dos elementos que compõem a estética do edifício, construído na década de 1930 e preservado ao longo do tempo, mas atualizado com um “ar contemporâneo”, conforme descrito em reportagem (FILOMENO, 2023).

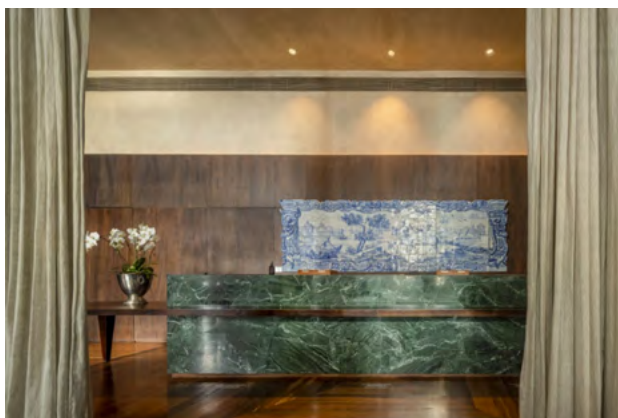
No descritivo sobre esse edifício, concebido para atender um público de alto padrão, evidenciam-se os elementos apontados anteriormente,

os quais operam como signos simbólicos de tradição, exclusividade e poder econômico:

O Hotel Fasano em Salvador é um exemplo notável de como a tradição e o luxo podem se unir. Localizado em um edifício histórico de 1930, o hotel preserva elementos arquitetônicos clássicos e, ao mesmo tempo, adota uma decoração moderna e sofisticada. O uso de mármore nas áreas comuns, nos quartos e banheiros se destaca, trazendo um toque de elegância atemporal, e a combinação com elementos contemporâneos cria um ambiente de alto padrão, ideal para quem busca uma experiência única (FILOMENO, 2023).

Figura 6

HALL DE ENTRADA DO HOTEL FASANO EM SALVADOR (BA). DESTAQUE PARA O BALCÃO EM GRANITO VERDE ALPI



Fonte: Margramar Quartzitos (2025).

Já no trecho abaixo são exaltados os atributos naturais e os simbólicos dessas mercadorias:

[...] trazemos até você obras de arte únicas que a natureza esculpiu por milhões de anos. Temos um portfólio diversificado de *pedras naturais*, oferecemos *verdadeiras joias* para ornamentação de pisos, bancadas, paredes e revestimentos que transformam ambientes em referência absoluta de *requinte, sofisticação e felicidade* (MARGRAMAR QUARTZITOS, 2025, grifos nossos).

Dentre as rochas recentemente exploradas que se destacam pela beleza e pela raridade, encontram-se os quartzitos. Além de apresentarem elevada dureza, comparável à dos granitos, possuem versatilidade que os torna amplamente utilizados em revestimentos e na ornamentação de ambientes. Nas figuras 7 e 8 e respectivas publicidades

exibidas a seguir, exaltam-se as características naturais que lhes conferem singularidade.

Figura 7

“AZUL MACAUBAS: O QUARTZITO BRASILEIRO QUE TRADUZ SOFISTICAÇÃO E EXCLUSIVIDADE”



Fonte: Argos Stones (2025).

Entre as pedras naturais mais icônicas do mundo, o *Azul Macaubas* ocupa um lugar de destaque absoluto. Com seus tons que variam do azul profundo ao celeste suave, entrelaçados por veios e nuances únicas, este quartzito brasileiro encanta arquitetos e designers ao redor do planeta. Mais do que uma rocha, ele é um *símbolo de sofisticação, autenticidade e luxo atemporal* (ARGOS STONES, 2025).

Além do destaque para a beleza e raridade – “sofisticação, autenticidade e luxo” – dessa rocha, há também o apelo pelo natural: “Ao escolher o Azul Macaubas, arquitetos e designers não apenas enriquecem seus projetos, mas também levam para dentro deles um pedaço da história geológica do Brasil – *uma beleza eterna, esculpida pelo tempo e transformada em arte pela natureza*” (Argos Stones, 2025).

E, ironicamente, faz-se alusão à sustentabilidade ambiental:

Mais do que estética, o Azul Macaubas é também uma *escolha consciente*. Sua extração segue práticas de mineração responsáveis, que buscam respeitar o meio ambiente e valorizar a cadeia produtiva brasileira. Assim, cada chapa representa não apenas exclusividade, mas também um compromisso com o futuro do setor (ARGOS STONES, 2025).

A descrição seguinte reafirma que o setor tem acrescentado aos simbolismos herdados a ênfase ao natural, diferenciando, assim, as rochas ornamentais de outros produtos da indústria voltada ao revestimento e à ornamentação de ambientes: “Luise Blue não é apenas uma rocha. É uma

experiência sensorial. Sob a luz natural, sua paleta parece brilhar com movimento – dinâmica, viva e emocionalmente ressonante. Cada chapa é uma tela pintada por milênios de arte geológica” (MONTE NEGRO, 2025).

Figura 8

QUARTZITO LUISE BLUE: “INSPIRADO NA TERRA, COM APARÊNCIA DE OUTROS MUNDOS”¹



Fonte: Monte Negro, 2025.

E a publicidade aprofunda a descrição fetichizada do quartzito *Luise Blue*:

É impossível contemplar o Luise Blue sem traçar paralelos com o mundo natural. Imagens aéreas de arquipélagos remotos, lagoas tropicais entrelaçadas com recifes de coral ou mesmo paisagens planetárias distantes vêm à mente.

Alguns comparam-na a uma vista cósmica de satélite – um planeta forjado em pedra, onde oceanos azuis encontram praias douradas e florestas esmeraldas. Outros veem as pinceladas dos mestres impressionistas. Este quartzito prova o que a natureza faz de melhor: beleza irrepetível moldada pelo tempo, pressão e paciência (MONTE NEGRO, 2025).

É praticamente incontestável que se trata de rochas de grande beleza e raridade dentro da formação geológica conhecida até o presente. Contudo, sua exploração está longe de ser isenta de conflitos, como a própria publicidade deixa transparecer:

Mas, como muitos grandes tesouros, sua jornada foi interrompida. Em 2009, devido a complicações legais envolvendo o proprietário dos direitos de superfície do terreno onde a pedreira operava, toda a extração foi interrompida por mais de uma década. O mundo ficou privado dessa beleza singular – até 2020, quando o Luise Blue renasceu (MONTE NEGRO, 2025).

Cabe aqui resgatar a questão do rentismo e dos diferentes agentes envolvidos na atividade. Sendo a *Luise Blue* uma rocha ornamental rara, atributo que potencializa sua precificação como mercadoria, é possível que o detentor do direito de exploração mineral e o minerador responsável pela lavra inicial não tenham chegado a um consenso quanto à rentabilidade destinada ao primeiro. O conflito, prolongado por mais de uma década, evidencia a centralidade da renda das minas para o setor em questão e a disputa entre os agentes pela captura do mais-valor.

Considerando que as determinações apontadas derivam das relações sociais externas ao processo imediato de produção – ou seja, que não se fundamentam apenas na aplicação de trabalho sobre as pedras naturais –, constata-se que a precificação das rochas ornamentais também incorpora os simbolismos históricos e estéticos. A mescla entre passado e presente, tradição estética e fetichismo da natureza atua como mediadora desse processo. Na prática, essa combinação é incorporada à formação dos preços de mercado das rochas, conferindo-lhes um valor simbólico que excede o trabalho diretamente aplicado. Tal configuração amplia as possibilidades de extração de mais-valor e abre espaço para a disputa intercapitalista pela apropriação da renda de toda sociedade.

Se, de um lado, os atributos históricos e naturais são exaltados, de outro, negligencia-se a destruição da mesma natureza que levou milhões de anos para originar essas “verdadeiras joias”. Em termos de medidas mitigadoras ou ações ditas sustentáveis, ainda que existam avanços normativos, o insuficiente investimento em tecnologias de produção mais limpas e eficazes e o baixo nível de estudos geológicos resultam em elevada quantidade de resíduos – cerca de 41 % apenas na etapa de beneficiamento primário, conforme dados de Chiodi Filho (2019), e aproximadamente 51 % no geral, segundo dados apontados por Ideies/Findes (2020)².

Pesquisas científicas apontam possibilidades de aproveitamento técnico e econômico desses resíduos – como na construção civil, na produção de fertilizantes³, vidros⁴ e cerâmicas⁵ –, porém a natureza predatória da atividade continua a provocar impactos irreversíveis, afinal, a essência dessa indústria é a extração predatória e, ainda que se desenvolvam técnicas de mitigação dos impactos ambientais e sociais – por sinal é uma das atividades que gera altos riscos à vida dos trabalhadores⁶ –, o fato é que as

rochas, uma vez removidas das paisagens e consumidas como “obras de arte únicas”, são recursos não renováveis, o que torna sua exploração, por definição, predatória, conforme pode ser observado na figura 9.

Figura 9

PEDREIRA DA EMPRESA GSM GROUP, LOCALIZADA EM ECOPORANGA (ES)



Fonte: Brasil Mineral (2022).

E, nesse movimento contraditório, as rochas ornamentais são convertidas em mercadorias fetichizadas: ocultam-se as relações extrativas da natureza e exploradoras do trabalho, enquanto se naturaliza o valor simbólico da pedra como se fosse inerente à sua raridade e sua beleza, obscurecendo as formas de apropriação de valor da sociedade por meio do monopólio de propriedade da terra e do direito de lavra. O brilho da mercadoria – apresentada como “arte”, “joia” ou “símbolo de sofisticação” – encobre ainda a violência material de sua produção, reafirmando o fetichismo que transforma o resultado da extração predatória, portanto, criadora histórica de raridade, em objeto de instrumentalização que impulsiona desejo e distinção social.

4. Considerações a respeito da lógica rentista na acumulação capitalista das rochas ornamentais

Sendo a apropriação de recursos minerais no Brasil tão antiga quanto sua própria história de colonização – ainda que as atividades industriais

a eles vinculadas sejam mais recentes –, a lógica de acumulação baseada no rentismo constitui um traço marcante da formação econômica brasileira. Considerando que a propriedade privada é a base constitutiva da sociedade capitalista, torna-se fundamental identificar, na legislação mineral nacional, os mecanismos que permitem a apropriação das rochas ornamentais enquanto recurso mineral singular.

Nesse sentido, o principal marco legal que condiciona sua exploração é o Decreto nº 227 de 1967, que conferiu nova redação ao Código de Mineração, elaborado em um contexto de incipiência do desenvolvimento industrial voltado às rochas ornamentais. Até então, as jazidas eram classificadas como simples pedreiras, destinadas à extração de materiais empregados na construção civil, submetidas diretamente ao domínio pleno do proprietário fundiário – que poderia autorizar a exploração por terceiros – e enquadradas em um regime simplificado de aproveitamento.

Com a alteração legislativa, as rochas ornamentais passaram a ser enquadradas como jazidas e, portanto, subordinadas ao regime de licenciamento mediante autorização federal, retirando do proprietário fundiário a preferência sobre a exploração e mantendo-lhe apenas o direito à compensação financeira. Na prática, a separação jurídica entre solo e subsolo para fins de exploração de rochas ornamentais não apenas reduziu o poder do proprietário fundiário, como também abriu caminho para que qualquer pessoa física ou jurídica brasileira pudesse requerer áreas para lavra. Esse processo delimitou o marco legal de uma verdadeira corrida pelo cercamento das rochas ornamentais, ampliando disputas por títulos minerários e articulando, desde então, a dinâmica rentista que caracteriza o setor.

Em 2020, o governo brasileiro sancionou a Lei nº 13.975, incluindo as rochas ornamentais e de revestimento, bem como os carbonatos de cálcio e magnésio e as argilas no regime especial de exploração e aproveitamento de substâncias minerais. A medida altera significativamente a dinâmica do setor, sobretudo nas regiões que ainda não foram atingidas pela intensa disputa por áreas e direitos de lavra. No Espírito Santo, por exemplo, à medida que a atividade de rochas ornamentais se expandia, observava-se uma crescente pressão sobre o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), hoje Agência Nacional de Mineração (ANM), devido ao

volume de requerimentos, a ponto de determinadas substâncias – como o mármore – terem suas possibilidades de novas solicitações esgotadas no estado ainda no século passado, conforme aponta Santos (2023).

Ao desburocratizar o acesso à atividade extrativa e conceder ao proprietário fundiário prioridade sobre a exploração das jazidas, a lei submeteu tanto o proprietário quanto aqueles por ele autorizados a um regime simplificado de aproveitamento. Contudo, o retorno da preferência ao proprietário fundiário não expressa o poder desse agente sobre os demais na disputa pelas rendas monopólicas auferidas pela comercialização das rochas ornamentais. Antes, sinaliza, ao que tudo indica, uma tentativa de reduzir as burocracias de acesso às jazidas pelos mineradores, ou, ainda, evitar ou diminuir a repartição dos ganhos com intermediários – aqueles agentes interessados unicamente em requerer áreas junto à ANM para, posteriormente, comercializar o título de lavra, apropriando-se de parte dos ganhos sem se responsabilizar pela produção.

Considerando a hegemonia das empresas capixabas no setor de rochas ornamentais no Brasil, é possível deduzir que a mudança na legislação – cuja proposta foi apresentada a pedido do próprio setor, por meio de projeto de lei de autoria do então senador Ricardo Ferraço, natural de Cachoeiro de Itapemirim (ES) e atual vice-governador do Espírito Santo – tende a favorecer as mineradoras mais capitalizadas. Com a restauração da prioridade do proprietário fundiário, tais empresas passam a dispor de maior poder de negociação direta com os donos das áreas onde se localizam as jazidas de seu interesse, eliminando maiores burocracias e a atuação de intermediários na obtenção de títulos minerários, o que amplia sua capacidade de apropriação da renda gerada pela lavra.

Essa alteração na legislação referente às rochas ornamentais não tende a produzir efeitos diretos sobre o preço final dos produtos no mercado, mas sim sobre a forma de distribuição da mais-valia entre os agentes envolvidos. Em outras palavras, a precificação das pedras naturais segue pautada pelo rentismo e pelos atributos simbólicos que lhes são socialmente atribuídos, para além do processo produtivo. A renda da terra permanece como um direito inquestionável no cálculo da mercadoria, ainda que a renda de mineração assuma peso mais significativo na composição do sobrepreço. Independentemente de como essas rendas sejam redistribuídas, o rentismo

segue central à dinâmica do setor, elevando os preços dos produtos e reforçando processos de apropriação e dilapidação da natureza.

5. Conclusão

O trabalho buscou analisar a transformação das rochas ornamentais em mercadorias fetichizadas e altamente valorizadas no cenário contemporâneo, acentuando a dissociação entre valor e preço. Conforme discutem Marx (2013) e Harvey (2013), a natureza constitui a base material sobre a qual o trabalho se realiza: embora não possua valor, é condição indispensável da produção. E aquele que detém juridicamente o direito de propriedade ou de exploração sobre os recursos naturais participa da repartição do valor produzido, mesmo sem realizar qualquer atividade produtiva propriamente dita. Portanto, o rentismo é central na acumulação capitalista e, por conseguinte, na formação dos preços das mercadorias.

Além do impacto que o monopólio sobre as jazidas exerce na formação dos preços das rochas ornamentais – na medida em que a renda fundiária e a renda de mineração se incorporam como sobrepreço –, essas rochas também se tornam mercadorias altamente valorizadas por seus atributos simbólicos. Luxo, requinte, beleza, prestígio, opulência e exclusividade são qualidades culturalmente produzidas e historicamente associadas a tais materiais, sendo hoje convertidas em valor monetário. A precificação de elementos estéticos e simbólicos reforça o fetiche da mercadoria na perspectiva marxista.

Ainda, no contexto do “neocapitalismo”, como observa Henri Lefebvre (2008), marcado pela urbanização crescente e pelo agravamento da “crise ambiental”, desenvolve-se um tipo particular de fetichismo da natureza – uma valorização simbólica dos elementos naturais, que ocorre justamente em paralelo à sua destruição. Esse processo evidencia uma contradição do capitalismo: a conversão da natureza em mercadoria, que, ao mesmo tempo, a valoriza economicamente e a degrada materialmente.

Conclui-se que a centralidade das rendas minerárias na acumulação amplia os limites do capital, mas aprofunda a crise ambiental ao transformar paisagens moldadas em milhões de anos em mercadorias descartáveis e

finitas. Por fim, reforça-se que o fetiche encanta e engana, pois encobre a violência sobre a natureza e o trabalho, convertendo destruição em sofisticação e exploração em privilégio.

Notas

- 1 A divulgação completa está disponível na página do Centrorochas. Disponível em: <https://blog.centrorochas.org.br/publicacoes/luise-blue-a-lendaria-gema-multicolorida-do-brasil-esta-de-volta>. Acesso em: 21 set. 2025.
- 2 Em âmbito mundial, no ano de 2018 foram extraídas cerca de 313 milhões de toneladas de rochas ornamentais, das quais 160 milhões de toneladas foram de resíduos, segundo dados divulgados pelo Ideies/Findes (2020) com base em Rapporto Marmo e Pietrenel Mondo (2019). Disponível em: https://sedes.es.gov.br/Media/Sedes/Compete/An%C3%A1lise_Compete_Rochas%20Ornamentais_2020.pdf. Acesso em: 23 maio 2022.
- 3 Sobre esse assunto ler SUGIMOTO, Luiz. *O que fazer com os resíduos das rochas ornamentais?* Disponível: <https://iqm.unicamp.br/o-que-fazer-com-os-res%C3%ADuos-das-rochas-ornamentais>. Acesso em: 23 maio 2022.
- 4 Sobre esse assunto ler BASTOS, Isadora Andrade. *Utilização de resíduos de rochas ornamentais na fabricação de vidros sodo-cálcicos*. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/11190/1/tese_12772_Disserta%C3%A7%C3%A3o%20FINAL%20Isadora%20Andrade%20Bastos.pdf. Acesso em: 23 maio 2022.
- 5 Sobre esse assunto ler DANTAS et. al. *Utilização de resíduos de rocha ornamentais na produção de cerâmica branca*. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/309>. Acesso em: 23 maio 2022.
- 6 Sobre esse assunto, acesse: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/o-sangue-extraido-das-pedreiras-do-espirito-santo/>. Acesso em: 04 dez. 2025.

Referências

ABIROCHAS. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ROCHAS ORNAMENTAIS. **Balanco do setor brasileiro de rochas ornamentais e de revestimento em 2023**: Informe 01/2024. Brasília: Abirochas, 2024. Disponível em https://abirochas.com.br/wp-content/uploads/2024/03/Informe-01_2024-Balanco-2023.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

ARGOS STONES. **Azul Macaubas**: o quartzito brasileiro que traduz sofisticação e exclusividade. Blog Centrorochas, 11 set. 2025. Disponível em: <https://blog.centrorochas.org.br/publicacoes/azul-macaubas-o-quartzito-brasileiro-que-traduz-sofisticacao-e-exclusividade>. Acesso em: 21 set. 2025.

BEZERRA, Francisco Diniz. Rochas ornamentais. Banco Nacional do Nordeste, **Caderno setorial do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do**

Nordeste, ano 3, n. 60, dezembro 2018. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/80223/4296541/60_rochas.pdf/7f8df948-d39c-3afc-cf98-fb7f1d33eed5. Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIGRAN – BRASILEIRA DE GRANITOS. **Projetos residenciais**. Disponível em: <https://brasigran.com.br/projetos/residenciais/>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIGRAN – BRASILEIRA DE GRANITOS. **Projetos corporativos**. Disponível em: <https://brasigran.com.br/projetos/corporativos/>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967**. Dá nova redação ao Decreto-Lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 fev. 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0227.htm. Acesso em: 21 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.975, de 7 de janeiro de 2020**. Altera a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, para incluir a exploração de rochas ornamentais e de revestimento e de carbonatos de cálcio e de magnésio no regime de licenciamento ou de autorização e concessão. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13975.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL MINERAL: **As 10 maiores empresas brasileiras**. Brasil Mineral, São Paulo, 12 ago. 2022. Disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/noticias/as-10-maiores-empresas-brasileiras>. Acesso em: 26 set. 2025.

CENTROROCHAS. **Brasil encerra 2024 com alta de 12,7 % nas exportações de rochas naturais e reforça liderança global**. Vitória: Centrorochas, 10 jan. 2025. Disponível em: <https://centrorochas.org.br/brasil-encerra-2024-com-alta-de-127-nas-exportacoes-de-rochas-naturais-e-reforca-lideranca-global/>. Acesso em: 20 nov. 2025.

CHIODI FILHO, Cid. **O setor brasileiro de rochas ornamentais no Brasil**. Brasília: Abirochas, 2019. Disponível em: http://abirochas.com.br/wp-content/uploads/2018/06/Panorama/Perfil_das_Atividades_Setoriais_Brasil_2018.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

CHIODI FILHO, Cid; KISTEMANN, Denize Chiodi. **O setor brasileiro de rochas ornamentais no Brasil**. CETEM: Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/1739/1/CCL00180014Cap10LivroRochas.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021.

FILHO, Arlindo Villaschi; SABADINI, Mauricio de Souza. Arranjo produtivo de rochas ornamentais (mármore e granito) no estado do Espírito Santo. **Estudos empíricos**. Nota Técnica 15. Rio de Janeiro: IE/UFRJ.

FILOMENO, Daniela. **Hotel Fasano Salvador**: onde luxo e tradição se encontram em prédio de 1930. CNN Brasil Viagem & Gastronomia, 4 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/viagemegastronomia/viagem/hotel-fasano-salvador-onde-luxo-e-tradicao-se-encontram-em-predio-de-1930/>. Acesso em: 20 set. 2025.

FINDES. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Findes em dia**: Por que o ES é referência mundial no setor de rochas ornamentais? Findes, 10. Fev. 2023. Disponível em: <https://findes.com.br/es-referencia-mundial-no-setor-de-rochas-ornamentais/#:~:text=Isso%20demonstra%20como%20o%20pa%C3%ADs,processos%20de%20tomada%20de%20decis%C3%A3o>. Acesso em: 07 set. 2024.

FINDES. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Marmomac Brazil**: Findes destaca inovação do Espírito Santo no setor de rochas ornamentais. Findes, 13 fev. 2025. Disponível em: <https://findes.com.br/marmomac-brazil-findes-destaca-inovacao-do-espírito-santo-no-setor-de-rochas-ornamentais/>. Acesso em: 25 set. 2025.

HARVEY, David. **A loucura da razão econômica**: Marx e o capital no século XXI. Tradução de Arthur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2018.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

IDEIES/FINDES. **Análise de Competitividade do Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo 2020**. Disponível em: https://sedes.es.gov.br/Media/Sedes/Compete/An%C3%A1lise_Compete_Rochas%20Ornamentais_2020.pdf. Acesso em: 23 mai. 2022.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

MARGRAMAR QUARTZITOS. **Conheça projetos com pedras naturais que combinaram beleza e durabilidade para criar ambientes sofisticados e únicos**. Blog Centrorochas, 23 maio 2025. Disponível em: <https://blog.centrorochas.org.br/publicacoes/conheca-projetos-com-pedras-naturais-que-combinaram-beleza-e-a-durabilidade-para-criar-ambientes-sofisticados-e-unicos>. Acesso em: 21 set. 2025.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: Livro Primeiro: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MONTE NEGRO. **Luise Blue**: a lendária gema multicolorida do Brasil está de volta. Blog Centrorochas, 15 ago. 2025. Disponível em: <https://blog.centrorochas.org.br/publicacoes/luise-blue-a-lendaria-gema-multicolorida-do-brasil-esta-de-volta>. Acesso em: 21 set. 2025.

PUPULIM, Pedro. Brasil se destaca como potência mundial no mercado de pedras naturais. **Veja**, 13 jan. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/brasil-se-destaca-como-potencia-mundial-no-mercado-de-pedras-naturais/>. Acesso em: 25 set. 2025

SANTOS, Yolacir Carlos de Souza Santos. A história da mineração capixaba à luz dos requerimentos protocolados na Agência Nacional de Mineração. **Revista Ifes Ciência**, v. 9, n. 2, p. 01-12, ano 2023. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ric/article/view/2015>. Acesso em: 02 maio 2025.

VIDAL, Francisco Wilson H.; CASTRO, Núria Fernández; FRASCÁ, Maria Heloísa B. O. **Tecnologia de rochas ornamentais**: pesquisa, lavra e beneficiamento. Rio de Janeiro: CETEM, 2014. Disponível em: [http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/1730/1/CCL00010014_CAPITULO_01_opt%20\(1\).pdf](http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/1730/1/CCL00010014_CAPITULO_01_opt%20(1).pdf). Acesso em: 19 nov. 2025.

Recebido em 07/02/2026

Aceito em 27/03/2026